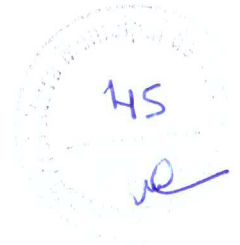


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1008.03/2020 STAS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE

Tamboril – Ce, 12 de Agosto de 2020.

Maria Zélia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 1008.03/2020 STAS, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

FAVORECIDA: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e art 1º da Medida Provisória 961 de 06 de Maio de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Sra. Maria Zélia Rodrigues da Silva.

Tamboril – Ce, 12 de Agosto de 2020

Antônia de Maria Medeiro Paiva
Presidente da Comissão de Licitação

Antonia de Maria M. Paiva
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 1025.002/2018